PORTARIA Nº 031/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a cessão de servidora pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora fica autorizada a cessão da servidora **DISLEIDE DE OLIVEIRA FREIRE SILVA, inscrita no CPF sob o nº 960.608.085-49,** Servidora do Município Indiaroba, para o Município de Estância, com ônus para o órgão cessionário, no período compreendido entre 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 02 de Fevereiro 2026.

MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA:80011969504

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA:80011969504
Dados: 2026.02.03 13:11:52 -03'00'

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado por MUNICIPIO DE INDIAROBA: 13.***.***/****-21 Em 03/02/2026 15:50:38.
Diário Oficial Eletrônico - Município de Indiaroba - Edição N° 1552 - 03/02/2026.
Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.